

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª Circunscrição - Curitiba - Paraná
Rua Carlos de Carvalho, 417 - 12.º andar
Conj. 1202 /1203 - Fone: 223-8331

TITULAR: RENATO POSPISIL
C.P.F. 359.955.569-91

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

I.R.

sim

MATRÍCULA Nº 37029

RUBRICA



IMÓVEL - Vaga de garagem sob nº 19/20 (dezenove/vinte), do tipo dupla grande, com capacidade para estacionar 2 (dois) veículos de porte grande, com a área real privativa construída de 24,0000m2, área real de uso comum construída de 5,4068m2, área construída de circulação de garagem 19,0000m2, a área real total construída de 48,4068m2, localizada no pavimento subsolo do **EDIFÍCIO ÁLVARO BORGES**, sito à **Alameda Princesa Isabel nº 972**, nesta Capital e a fração ideal de 0,0078291 que lhe corresponde nas partes comuns e no terreno onde o dito prédio está construído, terreno este constituído pelos lotes nºs 11-C e B-2 da planta Gaspar, constante do croquis nº 1.606 da Prefeitura Municipal de Curitiba, com a indicação fiscal nº 13-043-22.000 do Cadastro Municipal, medindo 18,45m de frente para a Alameda Dona Izabel, confrontando do lado direito de quem da referida rua Princesa Isabel olha o imóvel na medida de 45,00m, confronta com o lote fiscal 020.000, pelo lado esquerdo, na medida de 29,00m, confronta com o lote fiscal 019.000, nas medidas de 3,00m e 23,00m, confronta com o lote fiscal 038.000 e nos fundos, na medida de 19,00m, confronta com o lote fiscal 005.000.-----

PROPRIETÁRIA - a firma **CONSTRUTORA NAVE LTDA** (CGC sob nº 77.161.420/0001-84), com sede à rua Reinaldo S. de Quadros nº 472, nesta Capital.-----

REGISTRO ANTERIOR - R-5 da matrícula nº 19.592 do Registro Geral desta serventia, datado de 20 de julho de 1.995.-----

Curitiba, 06 de julho de 1.999. O Oficial: *Silvana S. Pospissil*
Escrevente

R-1- 37029 - (Prot. 98.675 de 30/06/99 - **COMPRA E VENDA DA NUA PROPRIEDADE**) - Por escritura pública lavrada às fls. 095/096 do livro 094, aos 05 de maio de 1.999, nas notas do 5º Tabelião, desta Capital, a firma **CONSTRUTORA NAVE LTDA**, supra mencionada, **vendeu a nua propriedade** do imóvel que consta desta matrícula a **FERNANDA GUÉRIOS DE DOMENICO** (Id. nº 5.283.636-01-PR e CPF nº 022.793.709-05), brasileira, solteira, maior, estudante universitária, residente e domiciliada nesta Capital, a rua Francisco Rocha nº 1800, ap. 1401; **HENRIQUE GUÉRIOS DE DOMENICO** (Id. nº 4.971.833-0-PR e CPF sob nº 030.140.409-75), brasileiro, solteiro, menor púbere, estudante universitário, filho de Luiz Carlos Almeida de Domenico e Ettiene Cordeiro Guérios de Domenico, residente e domiciliado nesta Capital, a rua Francisco Rocha nº 1800, ap. 1401, no ato da escritura assistido por seus pais e **SILVIA GUÉRIOS DE DOMENICO** (Id. nº 6.116.323-9-PR e dependente de seu pai no CPF sob nº 027.402.069-68), brasileira, solteira, menor púbere, estudante, residente e domiciliada nesta Capital, no mesmo endereço supra, no ato da citada escritura assistida por seus pais LUIZ CARLOS ALMEIDA DE DOMENICO e ETTIENE CORDEIRO GUÉRIOS DE DOMENICO, pela importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), incluído nesta o valor da venda do usufruto mencionado no registro a seguir, lançado nesta matrícula, integralmente paga pelo interveniente anuente **LUIZ CARLOS ALMEIDA DE DOMENICO** (Id. nº 590.433-PR e CPF sob nº 027.401.069-68), brasileiro, professor universitário, casado pelo regime da

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
37029

CONTINUAÇÃO

comunhão universal de bens com **ETTIENE CORDEIRO GUÉRIOS** **DOMENICO**, residente e domiciliado nesta Capital, a rua Francisco Rocha nº 1800, ap. 1401, presente no aludido e devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) - declaração da vendedora de inexistirem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula; b) - que as partes dispensaram a apresentação das certidões negativas de tributos municipais e estaduais. (Tit. nº 366.984 - Aval. R\$20.000,00 - custas: 3449,6 VRC=R\$258,72 - ntr-5º). Curitiba, 06 de julho de 1.999. O Oficial:

Silvana S. Pospissil
Escrevente

REGISTRO DE IMÓVEL
1ª Circunscrição: Civ
Tribunal: Renato Pospissil
Depto. Jur. - Elaboração
Juiz: Sfr

AV-2- **37029**

-(CLAUSULAS) - Na mesma escritura pública que deu origem ao R-1 retro está consignado que em virtude de **LUIZ CARLOS ALMEIDA DE DOMENICO**, supra identificado e qualificado ter pago o preço total da aquisição da nua propriedade referida no R-1 retro, grava dita aquisição com a cláusula de incomunicabilidade permanentes e impenhorabilidade. (Prot. nº 98.675 de 30/06/99 - Custas: 315 VRC=R\$23,62 - ntr-5º). Curitiba, 06 de julho de 1.999. O Oficial do Registro:

Silvana S. Pospissil
Escrevente

R-3- **37029**

-(Prot. 98.675 de 30/06/99 - COMPRA E VENDA DE USUFRUTO) - Pela mesma escritura mencionada no R-1 retro, a firma **CONSTRUTORA NAVE LTDA**, retro mencionada, venderam o usufruto vitalício do imóvel que consta desta matrícula, a **ETTIENE CORDEIRO GUÉRIOS DE DOMENICO** (Id. nº 895.520-4-PR e CPF sob nº 564.267.049-20), brasileira, professora universitária, casada sob o regime da comunhão universal de bens com **LUIZ CARLOS ALMEIDA DE DOMENICO**, residente e domiciliada nesta Capital, a rua Francisco Rocha nº 1800, ap. 1401, pela importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), incluído nesta o valor da venda da nua propriedade que consta do R-1 retro e devidamente quitada. Em dita escritura constou: a) - declaração da vendedora de inexistirem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel desta matrícula; b) - que as partes dispensaram a apresentação das certidões negativas de tributos municipais e estaduais. (Tit. 366.984 - Aval. R\$20.000,00 - custas: 3449,6 VRC=R\$258,72 - ntr-5º). Curitiba, 06 de julho de 1.999. O Oficial:

Silvana S. Pospissil
Escrevente

R-4-37.029 - (Prot. 193.506 de 14/03/2013 - PENHORA) - Nos autos de Cobrança (sumária) sob nº 1189/2007, do Juízo de Direito do Cartório da 8ª Vara Cível do Fórum Central da Comarca da Região Metropolitana desta Capital, em que é requerente o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ÁLVARO BORGES** e requeridos **ETTIENE CORDEIRO GUÉRIOS DE DOMENICO**, **FERNANDA GUÉRIOS DE DOMENICO**, **HENRIQUE GUÉRIOS DE DOMENICO** e **SILVIA GUÉRIOS DE DOMENICO**, o imóvel que consta desta matrícula, de propriedade dos requeridos **ETTIENE CORDEIRO GUÉRIOS DE DOMENICO**, **FERNANDA GUÉRIOS DE DOMENICO**, **HENRIQUE GUÉRIOS DE DOMENICO** e **SILVIA GUÉRIOS DE DOMENICO**, havido na forma do R-1 e R-3 retro, foi objeto de penhora para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$34.261,47 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), incluído nesse valor o de outro imóvel objeto de penhora nos mesmos autos, como consta do auto de penhora e depósito lavrado nos respectivos autos aos 21 de novembro de 2011

SEGUE

5º Voto

Curitiba - PR
Elizabeth A. Araujo
Ana K. Nascimento
Ana Paula da Costa
Kebza de L. Freitas de Paula
Josiane Karpinski

RUBRICA

[Handwritten signature]

FICHA

02/Mat. 37.029

CONTINUAÇÃO

documentação a ele apenas, os quais ficam arquivados neste
Ofício sob nº 193.506/2013-D. (Custas: 1293,6 VRC = R\$182,40 -
Funrejus = R\$68,52 - nana/nf-Part). Curitiba, 27 de março de
2013. O Oficial:

Elizabeth A. Araujo
Escrevente

SELO REGISTRO DE IMOVEIS
FUNARRENCO - Curitiba - PR

Titular: Josiane Karpinski
Emp. Ju: Elizabeth A. Araujo
Emp. Ju: Ana K. Nascimento
Emp. Ju: Ana Paula da Costa
Emp. Ju: Kebza de L. Freitas de Paula
Emp. Ju: Josiane Karpinski

REGISTRO DE IMOVEIS
Nº 193.506/2013-D

REGISTRO DE IMOVEIS
1ª Circunscrição - Curitiba

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 37009 do Registro Geral desta Serventia, com exceção a referências aos títulos que porventura tenham sido prenotados nesta data. Dou fé. Curitiba, 27 de março de 2013.

[Handwritten signature]
Josiane Karpinski
Escrevente



SEGUE